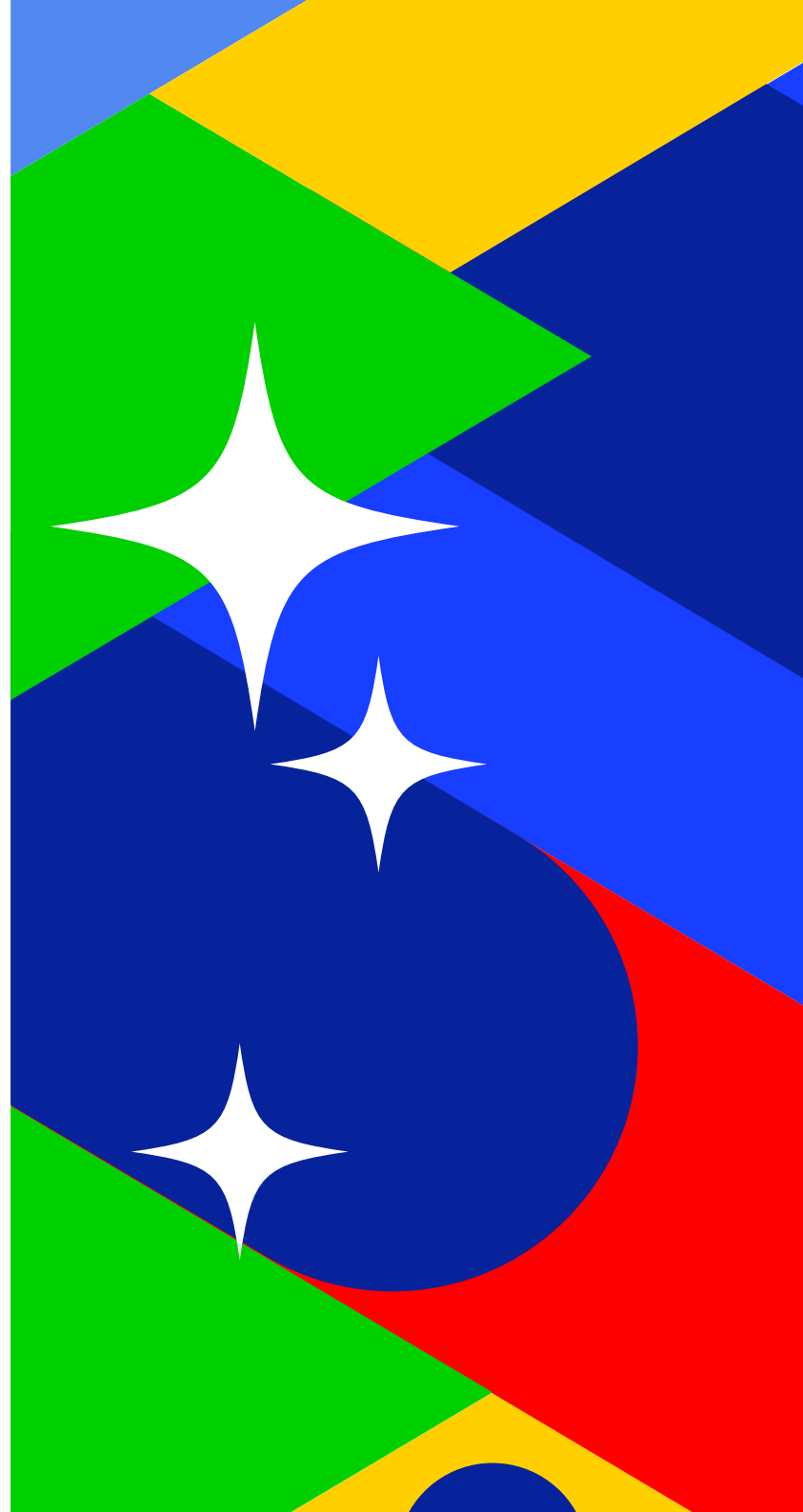




**MANUAL DE USO DA MARCA DA
PNAB (POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC) - PELOTAS**



Política Nacional Aldir Blanc

Os projetos viabilizados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura devem conter a sua marca e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A marca poderá ser aplicada de duas formas nas peças de comunicação

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.
2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, sempre ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço), independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

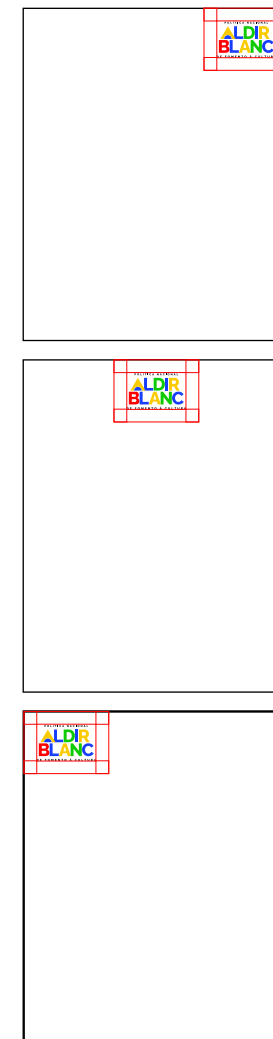
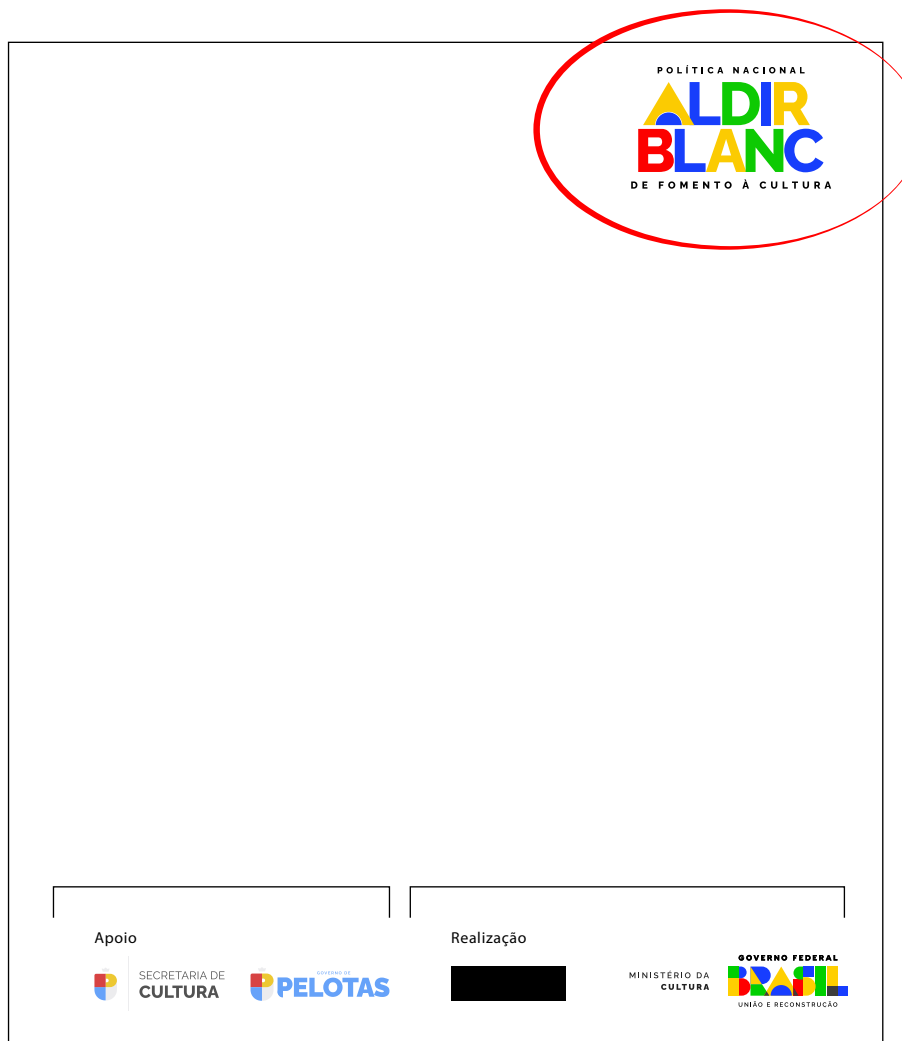
Isolada do “Bloco Marcas”

Sempre que possível,
usar a aplicação isolada
do bloco de marcas.

Observações:

1. as marcas que pertencem
ao bloco não devem ultra-
passar a altura e a largura
total da marca nominativa do
Governo Federal.

2. seguir as referências sobre
‘caixa de proteção - área de
não interferência’.



Relacionada ao “Bloco Marcas”

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.

Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Onde posicionar

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto	Local Preferencial
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente
Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

Onde posicionar

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

Local Preferencial

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

a) em Realização: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo;

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.

b) em Apoio: as logomarcas do estado, Distrito Federal ou município e outros parceiros;

c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

d) A marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Regras de aplicação da marca

MARCA COMPLETA – RGB

A versão completa, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas)



MARCA COMPLETA – CMYK

A versão completa, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas



Caixa de proteção

Área de não interferência

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como "x" for 4cm, a área marcada como "x/2" será de 2cm, nos quatro lados da marca.



Limite de Redução

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



redução preferencial



redução máxima permitida



redução preferencial



redução máxima permitida



MARCA COMPLETA



VERSÃO MONOCROMÁTICA



VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO



VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA EM BRANCO

